DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 6
Autorização de Contratação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 355, de 18 de novembro de 2.024.

Dispõe sobre readaptação temporária de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 8.744/24, da Secretária Municipal de Educação, apresentando relatório médico da servidora abaixo identificada, sugerindo sua readaptação;

Considerando o Parecer Jurídico emitido no despacho 2, deste memorando;

Considerando o despacho 4 no mesmo memorando, também da Secretária Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de readaptação da servidora, conforme Laudo de Adaptação Funcional emitido pela empresa MedicSeg-Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho, em 08 de novembro de 2.024, constante no despacho 5, deste memorando,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica readaptada, pelo período de 6 (seis) meses, a servidora **Sandra Amaro de Oliveira Freitas,** ocupante do cargo de Merendeira, para exercer funções administrativas designadas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de novembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/18F0-2ECE-07FC-F24D e informe o código 18F0-2ECE-07FC-F24D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18F0-2ECE-07FC-F24D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 22/11/2024 13:40:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/18F0-2ECE-07FC-F24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 356, de 21 de novembro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 360 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Merendeira do Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Ludmila da Silva Oliveira**, do cargo de Merendeira, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de novembro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/346E-3975-A9DC-A0D9 e informe o código 346E-3975-A9DC-A0D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 346E-3975-A9DC-A0D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 21/11/2024 16:11:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/346E-3975-A9DC-A0D9

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 210/2024 - DISPENSA Nº 67/2024

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da SIGMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 50.009.579/0001- 21, pelo valor global de R$ 100.020,04 (cem mil vinte reais e quatro centavos), pelo período de 40 (quarenta) dias, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

.....